



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 136 – ANO 2025

JOÃO PESSOA/PB

21 DE MARÇO DE 2025

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.128 - JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Nome	Matrícula	Cargo	Simbologia
MARCOS THIAGO MARINHO	174.365-1	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA	CSP-5
JOSÉ VAMBERTO TRAJANO RODRIGUES	140.196-3	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ	CSP-5
JÂNIO DA SILVA ARAÚJO	187.897-2	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI	CSP-5

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.129 - JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

Nome	Cargo	Simbologia
JÂNIO DA SILVA ARAÚJO	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA	CSP-5
MARCOS THIAGO MARINHO	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ	CSP-5
JOSÉ VAMBERTO TRAJANO RODRIGUES	DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO CARIRI	CSP-5

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.130 - JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **SÉRGIO ROCHA CLAUDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.131 - JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **SÉRGIO ROCHA CLAUDINO**, matrícula nº 173.099-1, do cargo em comissão de CHEFE DA FARMÁCIA DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.132 - JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear CLOVIS BRASILEIRO DE ARAÚJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA FARMÁCIA DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.133 - JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar PEDRO LUIS FREIRE DE FRANCA, matrícula nº 168.742-5, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DE MONTEIRO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.134 - JOÃO PESSOA, 19 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar JOSÉ PIRES BRAGA NETTO, matrícula nº 170.459-1, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 1.212 - JOÃO PESSOA, 20 DE MARÇO DE 2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.314, de 21/03/2025)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear DANIEL RIBEIRO DE SOUSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DA COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUSA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 48 GES/GS/SEAP. DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA, matrícula nº 182.093-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Solânea, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 49 GES/GS/SEAP. DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor URIAS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 163.437-2, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Regional de Sapé, para prestar serviço junto a FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA - FTPEN, até ulterior deliberação.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 50 GES/GS/SEAP. DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ROBSON XAVIER GERMINO**, matrícula nº 184.932-8, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Juazeirinho, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 51 GES/GS/SEAP. DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DANIEL BEZERRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 180.059-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 52 GES/GS/SEAP. DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 171.615-8, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 53 GES/GS/SEAP. DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **IURE GIVAGO BEZERRA ESPÍNDOLA**, matrícula nº 163.271-0, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 54 GES/GS/SEAP. DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **SÉRVIO TÚLIO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 171.647-6, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA nº 55 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 163.249-3, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 56 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **RAFAEL LOPES DE LIMA**, matrícula nº 174.083-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 57 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ ALESSANDRO DE LIMA SANTOS**, matrícula nº 171.644-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 58 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **CILENE DE ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 168.667-4, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de Serra Branca, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE TAPEROÁ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 59 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS JOIA DA SILVA**, matrícula nº 172.387-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de São João do Cariri, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 60 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EMANUEL JÚNIOR DE LIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 173.817-8, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de São João do Cariri, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 61 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GILBERTO DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 163.432-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de São João do Cariri, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 62 GES/GS/SEAP, DE 20 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **VALCIR NEVES DE SOUSA**, matrícula nº 163.252-3, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de São João do Cariri, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SERRA BRANCA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

PORTARIA Nº 148/2025/SEAD - JOÃO PESSOA, 18 DE MARÇO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/05055-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS**, do cargo de Policial Penal, matrícula 174.577-8, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

RESENHA 108/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.312, de 19/03/2025)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	SAD-PSE-2025/03067	187.775-5	WENNEL DE MOURA MATIAS	0	0	0	4.266

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de Progressão Funcional Horizontal do Grupo GAJ-1700:

RESENHA 116/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.312, de 19/03/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/04648	168.866-9	ANDREA MARTINS DO NASCIMENTO LIMA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04731	168.759-0	GIOMAR CIRILO DE CARVALHO FILHO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04667	168.810-3	HARLINTON DA SILVA MANGUEIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2025/04795	183.539-4	RENATO ALVES DE MARCHI	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 123/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.310, de 15/03/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ISABELA MARIA VALENTIM BARBOSA	173.142-4	ESTATUTÁRIO	60	20/02/2025	20/04/2025

RESENHA 131/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CARMENLILI DOS SANTOS SILVA	91.656-1	ESTATUTÁRIO	90	10/03/2025	07/06/2025
EDUARDO SÉRGIO FERREIRA RAIMUNDO	173.771-6	ESTATUTÁRIO	60	15/03/2025	13/05/2025
GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS	180.899-1	ESTATUTÁRIO	30	07/03/2025	05/04/2025

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3

JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 6/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 18 DE MARÇO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.312, de 19/03/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 3ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO EDUARDO FERREIRA PERRUSI, mat. 174.305-8, ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO, mat. 173.503-9 e MESSIAS RODOLFO DOS SANTOS TAVARES, mat. 168.701-8, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no procedimento nº SAP-PRC-2025.00436, para apurar as condutas dos servidores **ANDRÉ LUÍS MIGUEL GOUVEIA**, mat. 163.443-7 e **CARLOS NASCIMENTO FREITAS**, mat. 174.362-7, conforme determinação contida no Despacho nº SAP-DIN-2025/00148, de 18 de março de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º. Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º. Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 18 de março de 2025

PORTARIA Nº 005/2025-COR/GS/SEAP, DE 14 DE MARÇO DE 2025



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/08212, instaurado através da Portaria nº 023/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 14/12/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 006/2025-COR/GS/SEAP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao Processo Administrativo Disciplina nº SAP-PRC-2024/08280, instaurado através da Portaria nº 024/2024-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no D.O.E. em 20/12/2024.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 007/2025-COR/GS/SEAP, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2025/00301, instaurado através da Portaria nº 01/2025-PAD-COR/GS/SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21/01/2025.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis a espécie

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.311, de 18/03/2025
Processo	SAP-PRC-2023/03875
Início	Portaria nº 16/2023-PAD-COR/GS/SEAP
Processada	MIRTES DANIELE DA SILVA, mat. 174.292-2

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03875, assim como as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DES-2023/14560, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** instaurado em desfavor da Policial Penal **MIRTES DANIELE DA SILVA**, mat. 174.292-2, nos termos do art. 50, I, da Portaria nº 02 NOR/GS/SEAP, de 17 de janeiro de 2023.

João Pessoa/PB, 17 de março de 2025


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PORTARIA Nº 24/GS/SEAP, DE 18 DE MARÇO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.312, de 19/03/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 23/2025/GAB/SEAP/PB, publicada no D.O.E. - PB, edição do dia 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 25/2025/GAB/SEAP/PB, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.314, de 21/03/2025)

Institui Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento dos bens patrimoniais móveis no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP de realizar avaliação dos seus bens e classificá-los nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e da legislação estadual correlata, com a finalidade de deliberação quanto ao desfazimento dos bens inservíveis; considerando, ainda, que para tal fim a Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 001/2016, de 01/07/2016, indica a necessidade de criação de uma comissão para classificação, avaliação e instrução processual voltada para o desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, assim como para destinação correta de material de ordem permanente que não mais serão utilizados pelo poder público; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação, Classificação e Desfazimento dos bens patrimoniais móveis no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP).

Art. 2º Designar, para integrar a Comissão, ANDREA GOMES DE SOUSA (Presidente), matrícula 163.409-7, Policial Penal; RUBENS THADEU M. DE A. NÓBREGA (Membro), Diretor do Complexo Agroindustrial de Mangabeira, matrícula 191.414-6; WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR (Membro), Subgerente da Subgerência Executiva de Informática, matrícula 166.134-5; e, como 1º Membro-Suplente LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA, Policial Penal, matrícula 174.426-7, e 2º Membro-Suplente FILLIPE AUGUSTO MEDEIROS DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 163.180-2.

Art. 3º. Compete à Comissão realizar o levantamento patrimonial dos bens móveis inservíveis e dos que não mais serão utilizados pela SEAP, emitir parecer técnico motivando o desfazimento, produzir laudos e demais instrumentos de instrumentalização do processo, classificar os bens móveis de acordo com a legislação que rege a matéria e, se for o caso, organizar os lotes dos bens em condições de estabelecer demanda para alienação, observada a legislação pertinente e os procedimentos próprios previstos na legislação estadual.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 28/2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.312, de 19/03/2025)

PROCESSO: **SAP-PRC-2025/05967**

REGISTRO DA CGE: **25-005776**



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETECTORES DE RAIOS X DO TIPO BAGSCAN.

Valor Total: R\$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295.00000000287

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte: 500

Em cumprimento à legislação pertinente, AUTORIZO a presente Adesão à Ata de Registro de Preços, de acordo com o que consta no processo SAP-PRC-2025/05967, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa:

VMI - SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87, com sede na Avenida Um, nº 55, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no município de Lagoa Santa, no Estado de Minas Gerais, CEP: 33400-000, aderindo, da referida Ata de Registro de Preços, aos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valores	Valor Total
1.0	SCANNER SPECTRUM 5333 SAXG1101A DIGITAL INGLÊS/PORTUGUÊS/27.04.00325 Acessório: 01 Monitor 18/21 POL 20.19.00048 01 base elevatória para scanner 27.01.00123	UN	3	R\$ 127.750,00	R\$ 383.250,00
VALOR TOTAL R\$ 383.250,00 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta reais)					

João Pessoa/PB, 13 de março de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.310, de 15/03/2025
Nº do Cadastro	24-00784-6
Nº do Contrato	0026/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	MAQ LAREN MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato	147.720,00
Nº do Aditivo	01
Objeto do Aditivo	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAR POR ADITIVO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0026/2024 POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DE TODOS OS ITENS INICIALMENTE PACTUADOS NO CONTRATO, CONFORME ART. 65, DA LEI 8.666/93.
Valor do Aditivo	181.221,96
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato	13/3/2024 a 14/3/2026
Data da Assinatura do Aditivo	13/3/2025
Gestor do Contrato	WELLINGTON NEVES FREIRE JÚNIOR – Mat. 166.134-5
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.001529.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa – PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.284/0001-53, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 25/03/2025. O Aviso de Contratação Direta poderá ser solicitado pelo e-mail cplseappb@gmail.com.

João Pessoa, 19 de março de 2025



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.314, de 21/03/2025)

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.005956.2024

REGISTRO NA CGE: 25-00602-8

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 03/04/25, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 029/2024, a fim de atender as necessidades do Órgão. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>, bem como no <https://www.gov.br/compras>.

João Pessoa-PB, 20 de março 2025.

CRISTHIANE C. HUSEIN

Agente de Contratação - SEAP

COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.312, de 19/03/2025)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR os Servidores Públicos Estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresentem defesa ou opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/05162	183.526-2	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS
2	SAD-PSE-2025/05152	922.573-1	DIEGO LUIZ FONTENELE SOUZA AMARAL
3	SAD-PSE-2025/05158	190.074-9	FABIANA DAVI LIRA
4	SAD-PSE-2025/05156	170.512-1	JOÃO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA
5	SAD-PSE-2025/05161	176.812-3	JULIANA CAVALCANTI MARTINS
6	SAD-PSE-2025/05153	902.263-5	LUCIANO JOSÉ FREIRE TORRES
7	SAD-PSE-2025/05154	917.132-1	MATHEUS KELVIN DA SILVA SOARES
8	SAD-PSE-2025/05157	911.711-3	TADEU MANOEL DA SILVA
9	SAD-PSE-2025/05159	174.420-8	TÁSSIO MARCÍLIO FRANCISCO GOMES

CONVOCAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.314, de 21/03/2025)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a solicitação de CESSÃO apresentada, sob



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04028	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

João Pessoa, 20 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/05154	917.132-1	MATHEUS KELVIN DA SILVA SOARES

João Pessoa, 19 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.313, de 20/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/05156	170.512-1	JOÃO MARCELO FRONTEROTTA DA SILVA

João Pessoa, 19 de março de 2025

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.314, de 21/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04039	174.577-8	JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS

João Pessoa, 20 de março de 2025

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I. <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>